

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

LIDO
Em, 05/11/13
M. B. V.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 13593 /2013
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal construir a Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante do Distrito Federal (CTEP-DF).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal **construir a Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante do Distrito Federal (CTEP-DF)** para atender à demanda por qualificação técnico-profissional do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

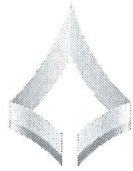
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13593/2013
Folha Nº 01-uf

Há, não só no Distrito Federal como também em outras regiões do País, um grande desafio para todos os governantes: qualificar a população economicamente ativa.

Temos, hoje, cerca de 10 mil estudantes que buscam a qualificação profissional e técnica. Portanto, a criação da Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante do DF (CTEP-DF) poderia auxiliar o acesso desses estudantes e trabalhadores ao mercado de trabalho nas áreas comercial, administrativa, industrial e prestação de serviços.

A criação da Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante visa, efetivamente, direcionar a formação profissional e tecnológica em atendimento à demanda do mercado do Distrito Federal, bem como dar apoio aos estudantes e profissionais no sentido de orientar, informar, formar alunos





Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

conectados as tecnologias por meio de cursos, palestras técnicas, seminários, congressos, encontros de estudantes e de técnicos.

De ponto de vista estrutural, sugere-se que a Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante tenha auditório, espaço para oficinas experimentais, salão de exposições e inventos, biblioteca técnica, quadra de esportes, cantina, banco de dados de vagas de emprego, convênio, intercâmbios, estágios, orientação profissional, além de diversas outras atividades que proporcionará melhor preparo para os futuros e atuais técnicos nas seguintes áreas: eletrônica, edificações segurança do trabalho, mecânica, movelaria, telecomunicações, hotelaria, informática, artes gráficas, refrigeração, nutrição, enfermagem, eletrônica, radiologia médica e diversas outras áreas de que os setores produtivos necessitem.

Sugerimos que a Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante do DF seja localizada em Taguatinga-DF ou no Plano Piloto, já que se trata de regiões administrativas que concentram grande quantidade de alunos e técnicos e que, por ser de mais fácil acesso, podem atender regiões circunvizinhas.

Algumas associações, como a Associação dos Estudantes Técnicos do Distrito Federal (AETDF), fundada em 1995, sob registro no Cartório de Notas, Registros e Protestos do Núcleo Bandeirante nº 163861, PJ 956, lutam há muito por um espaço adequado para que os estudantes possam ter uma referência de apoio.

Portanto, a criação da Casa do Estudante Técnico e Profissionalizante do Distrito Federal, a exemplo de outras instituições, contribuirá para melhorar a qualificação dos estudantes e trabalhadores do Distrito Federal. Por isso, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação. Sala das Sessões, em


Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13593/2013
Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sétor Protocolo Legislativo
JUD Nº 13593/2013
Folha Nº 03-uf